

assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município de Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 04/2023-03

RESULTADO FINAL (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)

Class.	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	KEROLIN FAQUINI DA COSTA	25/11/1991	85
2	ANDERSON LUIS DA SILVA ROMERO	09/10/1980	81
3	WILLIAM TAVARES MOREIRA	05/12/1994	81
4	ANDERSON AUGUSTO REIS COELHO	23/09/1988	80
5	PAULO MARCELO WEHNER	01/09/1978	75
6	ELTON AUGUSTO LEITE SEGOVIA	21/08/1992	74
7	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	11/06/1991	71
8	RAFAEL MARTINS RECH	08/01/2000	71
9	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	10/05/1981	69
10	PAULO MARCILIO PEREIRA LEITE	15/04/1978	65
11	JONILDO GUSTAVO AMARILHA DA SILVA	13/01/1993	60
12	MARCELO DOS SANTOS BORGES	17/11/1980	58
13	SILVIA MARIA MACIEL CAIROS	15/04/1989	57
14	IVANO MAZZER	18/11/1981	55
15	ERICK RENNAN PONSOLLE MEDEIROS	10/04/1993	55
16	SANDRO GOMES	03/02/1987	53
17	VINICIUS DOS PASSOS BALTAZAR	15/09/1987	50
18	RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	50
19	PHELIPE GOMES AMARO	07/11/1994	50
20	ALMIR ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	09/08/1983	40
21	VALDINEI MÁXIMO DO NASCIMENTO	23/03/1989	40
22	ADEMIR PEREIRA MARIANO JUNIOR	29/11/1996	40
23	EBER MIRANDA BUENO	14/10/1982	35
24	JULIO CEZAR CAPECCI	09/04/1985	35
25	MARCO ANTONIO FERNANDES	26/12/1975	31
26	ALONSO FLORES JOSE	16/12/1963	30
27	MÁRIO RICARDO CELLOS HUGUENEY	04/06/1969	28
28	JAIRO SILVA DE MENEZES	06/10/1978	28
29	ADEMAR PEREIRA GOMES ZARATE	27/02/1971	26
30	DANILO BRADOWICHS MONTENEGRO FILHO	14/01/1982	25
31	ANDRE FERNANDES	01/10/1982	25
32	LUIZ CARLOS DE JESUS	02/08/1983	25
33	RODRIGO MAIN FERREIRA	27/04/1986	25
34	MAX DELMIRO ALVES DE SOUZA	26/05/1986	24
35	RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	04/06/1987	22
36	RENATA LEITE PINHEIRO	29/09/1986	21
37	EDEIR HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	08/05/1996	20
38	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	12/12/1959	15
39	ALYSSON NELIO GOMES FRANCISCO	16/12/1963	15
40	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA JARA	01/01/1973	15
41	ORONILDES NOGUEIRA	09/09/1974	15
42	ALESSANDRO VARGAS GALVÃO	06/11/1974	15
43	LEANDRO BARCELLOS MENDES	15/09/1975	15
44	LEOVALDO ANGELO SOUZA DE OLIVEIRA	28/09/1975	15
45	ADRIANO CAMPOÇANO	15/11/1976	15
46	ELIEL IDALGO	27/08/1977	15
47	WANDERSON SILVEIRA MENDES	24/10/1977	15
48	EVANIO ROCHA CARNEIRO	08/07/1980	15
49	FLAVIO JUNIOR BENITES	05/07/1984	15
50	THIAGO ROJAS BENTO	16/10/1989	15
51	EMANUEL SOUZA DA SILVA	14/02/1991	15
52	ELTON SEBASTIAO ALMEIDA DE SOUZA	22/03/1991	15
53	SADY METZDORFF LIMA DA SILVA	16/11/1993	15
54	FELIPE TEODORO DE ALMEIDA	10/01/1996	15
55	ARIEL DE LIMA DINIZ	30/03/1996	15
56	ELIEZER DA COSTA SANTOS	20/05/1996	15

57	THIAGO RIBEIRO MEIRELES	02/07/1996	15
58	PABLO VILELA DOS SANTOS	24/12/1998	15
59	IVANHOE JORGE PIRES DA SILVA	14/01/1975	12
60	IVANILDO MARTINS DE SOUZA	12/02/1974	10
61	THIAGO BENEDITO DE OLIVEIRA ARRUDA	28/01/1995	10
62	JOÃO CARLOS GONÇALVES	28/05/1989	6
63	LUIZ ALBERTO PEIXOTO FERREIRA	27/07/1960	5
64	FLAVIANO BALDO DE OLIVEIRA	24/03/1975	5
65	JOSE ALESSANDRO DE CARVALHO	01/11/1977	5
66	GUSTAVO ALEXANDRE OLIVEIRA BIAZON	13/02/1979	5
67	NEREU CARLOS DE ARAÚJO RODRIGUES	08/12/1980	5
68	HÉLIO RIBEIRO MENDES	24/12/1982	5
69	WAGNER MARQUES	31/10/1985	5
70	EWERTON ANTONIO FERNANDES SANCHEZ	13/10/1989	5
71	MATHEUS VALENTE DE LIMA	18/07/1995	5
72	ANTONIO KISHIO HIRANO	17/03/1962	não pontuou
73	ARISTIDES VIEIRA DE ALMEIDA NETO	10/09/1964	não pontuou
74	ELIO CESAR DA SILVA	28/12/1965	não pontuou
75	MARIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	08/12/1974	não pontuou
76	JORCELEY MOREIRA PRIMO	25/10/1978	não pontuou
77	LUCIANO NASCIMENTO GARCIA	13/02/1981	não pontuou
78	CLAYDSON DE LIMA TEODORO	10/03/1981	não pontuou
79	ADRIANO VIEIRA FREITAS	05/05/1983	não pontuou
80	JEFFERSON HENRIQUE GUERRA	05/11/1990	não pontuou
81	JUNIOR TOSHIO HIGA GUSIKEN	13/02/1991	não pontuou
82	REINALDO MIRANDA JEREMIAS	21/10/1991	não pontuou
83	CARLOS EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA XAVIER	31/08/1992	não pontuou
84	TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	31/05/1995	não pontuou

EDITAL n. 10/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES** contidas no Edital n. 09/2023, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019

Edital de Homologação n. 15/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	Classificação
FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	21º
FELIPE AUGUSTO CAVAZZINI	22º
CESAR AUGUSTO DIAS ROSA	23º

EDITAL n. 11/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização contida na DCPD n. 05/2022, de 30/11/2022 – parecer n. 182/2022, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar, preferencialmente, conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. **Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso opcional);**
- 2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal - Sala 1, Térreo.
- O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito Av. Afonso Pena, 3.297,

Centro, Paço Municipal Sala 1, térreo.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples (original), cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga.**

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Titulo de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Uma fotografia 3x4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- CNH;
- Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:

- A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

NEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL - PGM / 2019

Edital de Homologação n. 15/2019

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROCURADOR MUNICIPAL	24º ao 26º	29/03/2023	8h

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PGM/2019

Edital de Homologação n. 15/2019

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

CANDIDATO	Classificação
FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI FILHO	24º
GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO	25º
JAMMIL HOLANDA FREITAS	26º

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, n. 04/2023, FORMALIZADA EM 01 de fevereiro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Equipe Engenharia LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO PARQUE DALLAS – COMPLEXO VILAS BOAS – LOTE B, EM CAMPO GRANDE/MS;

CONTRATO: 196/2021, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/02/2023.**

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e João Carlos de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL 13/2023

ERRATA ao EDITAL n. 039/2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.505, de 29 de dezembro de 2021, página 11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, que CIENTIFICA interessados sobre processos de licenciamento

ambiental, no Anexo único, na parte referente ao requerente abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Atividade	Motivo
63299/2018-61	Condomínio Boulevard Residence	Condomínio Residencial	Equívoco na Publicação

Campo Grande - MS, 23 de março de 2023.

Caio Brito Peres

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.933, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO N. 42/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 298, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Tuca Transportes Eireli - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores, em conformidade à Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Alterar a fonte a ser empenhada (105 - recursos do Tesouro), para 1.500.100.100, e incluir a fonte a fonte n. 1.553.0000.00 (recursos de convênios).

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.933, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO N. 66/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 288, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Transpicoli Transportes Ltda. - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores, em conformidade à Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Alterar a fonte a ser empenhada (105 - recursos do Tesouro), para 1.500.100.100, e incluir a fonte a fonte n. 1.553.0000.00 (recursos de convênios).

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 91/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores, em conformidade à Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Alterar a fonte 105 (recursos do Tesouro), a ser empenhada, para 1.500.100.100.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.